

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1263/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

COMPROMISSADO: ANTONIO MASSAO YAMASHITA, CPF nº 115.529.809-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA YAMASHITA (AF 18/2), inscrito no SIMCAR MT47288/2017 e CAR Federal nº MT5100250-2508AA35012746708B1AF42FB2520761. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 463,6150 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MASSAO YAMASHITA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 623ce8e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar